



Município de Guaíra

DECRETO Nº 380/2025

Data: 02.07.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 027/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não compareceu, no prazo estipulado do edital de convocação de nº 027/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 027/2025 do Concurso Público nº 01.001/2024, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 027/2025:

Para o Cargo de Professor

Candidato	Classificação	Inscrição
Carine Barros de Souza Brito	31º	158443

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:95BC08D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13353 de 03.07.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais